



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO
SETOR DE CONTRATOS - ECONT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A
EMPRESA DW REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

PROCESSO PRINCIPAL N.º 0677.000509/2017-56
PROCESSO VINCULADO N.º 00677.000244/2018-77

A UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, com sede na R. Santa Catarina, 480 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-081, inscrito no CNPJ sob o nº 21.182.416/0001-48, neste ato representada pela Superintendente Substituta, Senhora **NARA AMARAL MEDEIROS DE PAULA**, nomeada pela Portaria n.º 296, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 10, de 08 de abril de 2022, publicada no DOU de 18 de abril de 2022 da Secretária Geral da AGU, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DW REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.426.962/0001-60, sediada na Rua Itajubá, 1275, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte – CEP 31030-430, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Senhor RODRIGO FARNESI CERQUEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG XX.668.665, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº XXX.312.316-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 00677.000244/2018-77, vinculado ao processo nº 0677.000509/2017-56, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente instrumento é:

- 1.1 **REDUZIR** a partir de **01/01/2023** o quantitativo de 19 equipamentos de ar-condicionado com consequente redução do valor previsto para manutenção corretivas do contrato 003/2018, correspondendo a uma **supressão** de **9,86%** (nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) e totalizando uma redução acumulada de **24,88%** (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor original atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do Contrato para a manutenção preventiva nas três cidades é de R\$ 4.262,58 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). O valor da manutenção corretiva anual nas três localidades é de R\$ 26.366,32 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), a qual somente será paga sob demanda da unidade. O valor anual de R\$ 77.517,24 (setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), divididos conforme tabela a seguir:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Menor preço (valores mensal)	Menor preço (valores anuais)
1	1	Manutenção preventiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da Procuradoria Seccional Federal e da Procuradoria Seccional da União da AGU em Juiz de Fora/MG , conforme Anexo I desse Termo de Referência.	R\$ 2.187,64	R\$ 26.251,67
		Total da Manutenção Preventiva em Juiz de Fora/MG	R\$ 2.187,64	R\$ 26.251,67
	2	Manutenção corretiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da Procuradoria Seccional Federal e da Procuradoria Seccional da União da AGU em Juiz de Fora/MG , conforme Anexo I desse Termo de Referência.	-	R\$ 17.585,24
		Total da Manutenção Corretiva em Juiz de Fora/MG	-	R\$ 17.585,24
		Total do grupo 1	R\$ 43.836,91	
3	5	Manutenção preventiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da Procuradoria Seccional União AGU em Uberlândia/MG , conforme Anexo III desse Termo de Referência	R\$ 445,16	R\$ 5.341,94
		Manutenção preventiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da Procuradoria Seccional Federal da AGU em Uberlândia/MG , conforme Anexo III desse Termo de Referência	R\$ 979,17	R\$ 11.750,06
		Total da Manutenção Preventiva em Uberlândia/MG	R\$ 1.424,33	R\$ 17.092,00
	6	Manutenção corretiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da Procuradoria Seccional União da AGU em Uberlândia/MG , conforme Anexo III desse Termo de Referência. Vide item 1.4	-	R\$ 2.134,69
		Manutenção corretiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da Procuradoria Seccional da Federal da AGU em Uberlândia/MG , conforme Anexo III desse Termo de Referência. Vide item 1.4	-	R\$ 4.695,43
		Total da Manutenção Corretiva em Uberlândia/MG	-	R\$ 6.830,12
		Total do grupo 3	R\$ 23.922,12	
		Manutenção preventiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da AGU - Procuradoria Seccional da União em Uberaba/MG e Procuradoria Seccional Federal Uberaba /MG , conforme Anexo V e VI desse Termo de Referência	R\$ 650,60	R\$ 7.807,25
		Total da Manutenção Preventiva em Uberaba/MG	R\$ 650,60	R\$ 7.807,25
		Manutenção corretiva com fornecimento de materiais em equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT da AGU - Procuradoria Seccional da União Uberaba /MG e Procuradoria Seccional Federal Uberaba /MG , conforme Anexo V e VI desse Termo de Referência. Vide item 1.4	-	R\$ 1.950,96
		Total da Manutenção Corretiva em Uberaba/MG	-	R\$ 1.950,96
		Total do grupo 5	R\$ 9.758,20	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110592
Fonte de Recursos 0100000000
PTRES: 168530
Natureza da Despesa 339039
Emissão: 20/janeiro/2022
Plano Interno: AGU0031
Nota de Empenho:: 2022NE000048

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em Extrato do Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do Artigo 61, da lei 8.666/93, cabendo a **CONTRATANTE** adotar tal providência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022.

NARA AMARAL MEDEIROS
DE PAULA: 87725614672

Assinado de forma digital por NARA
AMARAL MEDEIROS DE
PAULA: 87725614672
Dados: 2022.12.29 09:23:12 -03'00'

NARA AMARAL MEDEIROS DE PAULA
Superintendente Regional Substituta da SAD da 6ª Região
CONTRATANTE

RODRIGO FARNESI
CERQUEIRA: 0333123
1665

Assinado de forma digital por
RODRIGO FARNESI
CERQUEIRA: 03331231665
Dados: 2022.12.29 09:04:26 -03'00'

RODRIGO FARNESI CERQUEIRA
DW Refrigeração LTDA
CONTRATADA